

**LEI Nº 3.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento para 2013, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.991/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 2.733.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e três reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

<b>020100</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>
04 122 0045 2001 0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
023 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000	Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00
028 3.3.90.39.00–0.01.00–110.000	Ots Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
<b>020200</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>
04 121 0056 2003 0000	Manutenção da Secretaria
034 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000	Venc e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
04 123 0056 2004 0000	Manutenção da Secretaria
040 3.1.90.05.00–0.01.00–110.000	Ots Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$1.000,00
042 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000	Obrigações Patronais..... R\$ 45.000,00
<b>020400</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>
04 122 0056 2006 0000	Manutenção da Secretaria
051 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000	Obrigações Patronais.....R\$ 28.000,00
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04 122 0056 2008 0000	Manutenção da Secretaria
060 3.1.90.05.00–0.01.00–110.000	Ots Benefícios Prev do Servidor.....R\$ 2.000,00
062 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000	Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
15 452 0181 2010 0000	Manutenção da Secretaria
085 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
087 3.1.90.16.00–0.01.00–10.000	Ots Despesas Variáveis–Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

15 452 0181 2018 0000 Manutenção dos Serviços de Cemitério  
095 3.1.90.16.00–0.01.00–110.000 Ots Despesas Variáveis–Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00  
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
100 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Venc e Vantagens Fixas– Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00  
106 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 600.000,00

**020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12 361 0150 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
**122** 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00  
12 361 0150 2223 0000 Fundeb – Fundamental 40%  
**140** 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00  
12 365 0160 2028 0000 Manutenção do Fundeb 40%  
**159** 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 190.000,00

**020802 SETOR DE FUNDEB**

12 361 0150 2222 0000 Fundeb – Fundamental 60%  
**172** 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 300.000,00  
**173** 3.1.90.16.00–0.02.00–261.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00  
12 365 0160 2226 0000 Fundeb – Infantil 60%  
**178** 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 400.000,00

**020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0056 2034 0000 Manutenção da Secretaria  
**193** 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00  
**197** 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00  
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social  
**213** 3.1.90.16.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00  
08 244 0105 2479 0000 Proteção Social Básica - Idoso  
**227** 3.3.90.39.00 – 0.05.81 – 500.003 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**

13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura  
251 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

**021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO**

16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação  
**303** 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

**022000 SECRETARIA DE SEG PUB T. E TECNOLOGIA**

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria  
319 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 78.000,00

**022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO**

04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria  
352 3.1.90.16.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

**Art. 2º** – O presente crédito será coberto com recurso proveniente de operação de crédito proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**010100 CORPO LEGISLATIVO**

01 031 0009 1262 0000 Construção do Prédio da Câmara Municipal  
001 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 490.000,00

**020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria  
066 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 110.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 75.000,00

**020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12 361 0150 2120 0000 Programa Merenda Escolar  
136 3.3.90.30.00 – 0.02.81 – 220.008 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00  
12 362 0150 2031 0000 Programa Transporte de Alunos  
153 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 220.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 80.000,00  
12 363 0298 2023 0000 Manutenção do ETI  
154 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00  
12 364 0156 2441 0000 Transporte de Estudantes Universitários  
156 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 90.000,00  
12 365 0160 2028 0000 Manutenção do FUNDEB 40%  
162 3.3.90.39.00 – 0.02.00 – 262.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 200.000,00

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12 361 0150 1140 0000 Construção de Prédios Escolares  
165 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 220.000 Obras e Instalações.....R\$ 280.000,00  
12 361 0150 1150 0000 Reforma de Prédios Escolares  
166 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 220.000 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00  
12 361 0150 2228 0000 Aquisição Cesta Básica  
168 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 220.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 39.000,00

**020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

12 365 0160 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil  
182 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 210.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

184 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 210.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00  
185 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 210.000 Material Bem ou Serviço para Distribuição.  
Gratuita.....R\$ 55.000,00

**020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 241 0108 1278 0000 Obras e Instalações da Rede de Atendimento Social  
198 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar  
203 3.3.90.14.00 – 0.01.00 – 110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00  
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar  
207 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000 Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00  
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social  
215 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 110.000 Mat, Bem ou Serv. para Dist Gratuita.....R\$ 39.000,00  
08 244 0105 2479 0000 Proteção Social Básica - Idoso  
522 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.011 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 9.000,00  
08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança  
523 3.3.90.30.00 – 0.05.00 – 500.011 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00  
08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança  
524 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.011 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 27.000,00

**020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0105 2477 0000 Serv. de Proteção Social ao Adolesc. em Cumpr. Med.  
Socioeducativas  
525 3.3.90.30.00 – 0.02.00 – 500.003 Material de Consumo.....R\$ 11.000,00  
08 244 0105 2480 0000 Prog. Proteção S. Básica - Pró-Jovem  
527 3.3.90.30.00 – 0.05.00 – 500.013 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00  
528 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.013 Ots Serviços de Terceiros - P J.....R\$ 19.000,00

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 0016 2063 0000 Eventos Esportivos  
272 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 90.000,00

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

15 452 0181 2442 0000 Execução de Canalização de Córregos  
343 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00  
18 512 0180 1242 0000 Constr./Melhoramentos de Matadouro  
344 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99 999 2999 0999 0000 Reserva de Contingência  
477 9.9.99.99.00 – 0.01.00 – 110.000 Reserva de Contingência.....R\$ 400.000,00

**020802**

**SETOR FUNDEB**

12 365 0160 2225 0000 Fundeb - Infantil 40%

519 3.3.90.30.00 – 0.02.00 – 263.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 25 de setembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração